INDICAÇÃO Nº. 1089/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que verifique junto à Secretaria de Saúde a possibilidade e a viabilidade da criação, implementação e disponibilização à população do APLICATIVO MAIS SAÚDE, com a finalidade de integrar serviços e informações básicas de saúde.

JUSTIFICATIVA

A implementação de um aplicativo como o MAIS SAÚDE visa facilitar e melhorar o atendimento da população de Rio das Ostras, usuária do SUS, uma vez que tal procedimento já é adotado em outros municípios.

O aplicativo poderá manter um histórico detalhado do prontuário do paciente, permitindo a entrega digital dos resultados de exames e o agendamento de consultas. Além de ser uma medida inovadora, demonstra o compromisso da Administração Pública com o bem-estar dos munícipes.

Diante do exposto, conto com o apoio desta Casa Legislativa e do Executivo Municipal para atender a demanda.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2025.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor